



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 64, de 28 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a), inciso III, art. 19 do Regimento Interno da Edilidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 4º, Art. 21, da Lei Municipal nº. 022/93, de 3 de novembro de 1993 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Cíveis do Município), **DECLARAR** e **RATIFICAR** a estabilidade funcional da servidora *Luciana Aparecida Martins de Lima*, matrícula nº. 1490, portadora da cédula de identidade RG/SSP-PR nº. 5.818.229-0 e CPF sob nº. 682.337.019-04, no cargo efetivo de "Contabilista", Nível 8, nomeada pela Resolução nº. 25, de 1/10/2003, tendo em vista a sua aprovação na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, conforme parecer anexo.

Art. 2º Compete ao Diretor Secretário, através da Divisão de Recursos Humanos, efetuarem as anotações competentes nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2006.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE